e serviço emissor do bilhete de identidade, endereço, código postal e número de telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Indicação da respectiva categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Indicação do concurso a que se candidata;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, quando devidamente comprovados.

11.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, do qual constem os dados necessários à ponderação dos elementos referidos no n.º 8 do presente aviso;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
c) Documento comprovativo, na sua forma qualitativa e quantitativa, das classificações de serviço respeitantes ao número de anos exigidos como requisito de admissão ao concurso nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Declaração actualizada, devidamente autenticada, emitida pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem a natureza do vínculo à Administração Pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e ainda, de forma pormenorizada, as funções que o candidato desempenha.

11.4 — Os candidatos deverão ainda juntar quaisquer outros documentos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, nomeadamente os comprovativos das acções de formação frequentadas.

11.5 — Os candidatos do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*), se os mesmos já constarem dos respectivos processos individuais.

11.6 — Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertençam os candidatos os elementos considerados necessários, bem como exigir a cada candidato a apresentação dos documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — Lista de candidatos — a relação de candidatos admitidos, a notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas na sede do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Constituição do júri:

Presidente — José António Gil Oliveira, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Maria Isabel Vázquez Vicedo Ferreira da Rocha, técnica principal.
António Guerreiro Pereira, técnico profissional especialista principal.

Vogais suplentes:

Isabel Maria G. M. Martos Ribeiro, técnica profissional especialista principal.
Maria da Conceição B. Gonçalves, técnica profissional especialista principal.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

26 de Outubro de 2004. — O Presidente, *Fernando Paiva Monteiro.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Declaração n.º 296/2004 (2.ª série). — Dá-se sem efeito o despacho n.º 21 085/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004, por ter saído com inexactidão.

9 de Novembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *João Miguel Barros.*

Despacho n.º 23 832/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e tendo em consideração a necessidade de dotar o meu Gabinete de pessoal técnico especializado, nomeio minha assessora a Prof.ª Doutora Maria Luísa Alves da Silva Neto para prestar colaboração ao meu Gabinete no âmbito da sua especialidade.

A remuneração mensal da ora nomeada é fixada em € 4000, actualizável em função dos aumentos determinados para a função pública.

À nomeada é devida igual remuneração nos meses de Junho e Novembro.

A nomeada tem direito, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e é válida pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

8 de Outubro de 2004. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Correia de Aguiar Branco.*

Despacho n.º 23 833/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, em conjugação com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Dr.ª Carla Maria Arrabaça Martins Falua, com efeitos a 27 de Outubro de 2004.

5 de Novembro de 2004. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Correia de Aguiar Branco.*

Despacho n.º 23 834/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 112.º, no artigo 114.º e no artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º e com o n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio director nacional- adjunto na Direcção Central de Combate ao Banditismo da Directoria Nacional da Polícia Judiciária o licenciado Agostinho Soares Torres, possuidor de reconhecidas aptidão e experiência profissionais, adequadas ao exercício das referidas funções.

5 de Novembro de 2004. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Correia de Aguiar Branco.*

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Agostinho Soares Torres;
Naturalidade — Fátima, concelho de Ourém;
Data de nascimento — 4 de Agosto de 1957.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, em Janeiro de 1981;
Pós-graduação em Direito Penal e Económico Europeu pela Faculdade de Direito de Coimbra, em 2001 (Instituto de Direito Penal, Económico e Europeu, dirigido pelo Prof. Doutor Figueiredo Dias), com notação final de mérito de *Muito bom* após discussão pública de trabalho de investigação subordinado ao tema «Luta contra a fraude dos interesses financeiros da União Europeia» (arguentes: Prof. Doutor Faria Costa e Professor Pedro Caeiro).

Funções profissionais actuais — magistrado judicial (juiz desembargador auxiliar) no Tribunal da Relação de Coimbra, Secção Criminal.
Actividade profissional:

Funcionário público do Estado Português entre Setembro de 1975 e Janeiro de 1983 (jurista no serviço do contencioso do Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais, em 1981);

Entrou no Centro de Estudos Judiciários em 1983, onde frequentou o III curso especial. Tomou posse como juiz de direito efectivo em primeira nomeação por deliberação do CSM de 15 de Julho de 1985, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Outubro de 1985;
Juiz de direito nas comarcas do Funchal, Almada e Setúbal;
Desempenhou o cargo de juiz presidente do Tribunal de Setúbal e do Tribunal da Vara Mista até Setembro de 2001;
Colocado em Setembro de 2001 no Tribunal Criminal de Lisboa (Boa Hora) como juiz auxiliar, até 16 de Setembro de 2003, data em que foi empossado como juiz desembargador auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra;
Exerceu funções na área de formação de juízes em regime de estágio durante cinco anos e foi convidado para dirigir duas conferências no CEJ sobre falências e recuperação de empresas, em 1997 e 1998.

Despacho n.º 23 835/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 112.º, no artigo 115.º e no artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º e com o n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio subdirector nacional-adjunto na Direcção Central de Combate ao Banditismo da Directoria Nacional da Polícia Judiciária o licenciado Vítor Manuel da Silva Chaves de Almeida, possuidor de reconhecidas aptidão e experiência profissionais adequadas ao exercício das referidas funções.

5 de Novembro de 2004. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Correia de Aguiar Branco.*

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Vítor Manuel da Silva Chaves de Almeida;
Naturalidade — Lisboa;
Data de nascimento — 28 de Dezembro de 1951.

Habilitações académicas — licenciado em Direito.
Actividade profissional:

Em 12 de Maio de 1978 ingressa na Polícia Judiciária, como inspector estagiário, após concurso de provas públicas;
Em 25 de Fevereiro de 1984 é nomeado inspector de 1.ª classe; no mesmo ano, em 20 de Junho, é colocado na Direcção Central de Prevenção e Investigação (DCPI) da Directoria-Geral, na Secção Central de Investigação de Infracções Económico-Financeiras, ficando ainda responsável pela Brigada Central de Investigação de Furto de Obras de Arte;
A partir de 7 de Outubro de 1986 dirige a Inspecção de Braga da Polícia Judiciária;
Entre 27 de Abril de 1987 e 15 de Fevereiro de 1990, volta à DCPI, onde dirige sucessivamente a Secção Central de Investigação de Tráfico de Estupefacientes e a Secção Central de Investigação de Infracções Económico-Financeiras, na qualidade de inspector-coordenador, categoria a que acedeu em 19 de Julho de 1988, após concurso de provas públicas;
Em 16 de Fevereiro de 1990 é designado para assessorar directamente o director-geral;
Em 30 de Maio de 1990 toma posse como director do Gabinete Nacional da Interpol, em regime de substituição;
Em 7 de Abril de 1999 toma posse como director do Gabinete Nacional da Interpol;
Em 22 de Novembro de 2000 toma posse como director do Departamento Central de Cooperação Internacional, funções que desempenhou até 31 de Maio de 2002;
Em 12 de Junho de 2002 é nomeado assessor de investigação criminal.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Judiciária

Despacho n.º 23 836/2004 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao juiz de direito licenciado Elias Arantes Tomé pelo exercício, em regime de acumulação, das funções de juiz de direito do 1.º Juízo Criminal com as do 4.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Matosinhos no período compreendido entre 16 de Janeiro e 15 de Julho de 2002, com exclusão das férias judiciais.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro.*

Despacho n.º 23 837/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 68.º e no n.º 2 do artigo 69.º ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado João Pedro Nunes Maldonado, juiz de direito da 2.ª Vara Mista do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia, por acumulação destas funções com as de juiz de direito no 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível do Porto, no período compreendido entre 29 de Setembro e 17 de Dezembro de 2003.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro.*

Despacho n.º 23 838/2004 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento ao licenciado António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira, juiz de direito da 2.ª Vara Mista do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia, pela acumulação destas funções com as de juiz de direito no 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível do Porto, no período compreendido entre 29 de Setembro e 17 de Dezembro de 2003.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro.*

Despacho n.º 23 839/2004 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de dois terços do vencimento do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Florbela Macedo, pelo exercício de funções de representante do Ministério Público na Comarca de Alcanena, no período compreendido entre 13 de Maio e 16 de Julho de 2003.

5 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado da Administração Judiciária, *António Alberto Rodrigues Ribeiro.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 23 840/2004 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Agosto de 2004 do director nacional da Polícia Judiciária:

Licenciado Artur Joaquim Fernandes Pereira, coordenador superior de investigação criminal, escalão 6, a exercer funções em comissão de serviço como subdirector nacional-adjunto do quadro da Polícia Judiciária — nomeado assessor de investigação criminal, do quadro da mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2004. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Despacho n.º 23 841/2004 (2.ª série). — Por despachos das seguintes datas do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária:

5 de Julho de 2004:

Amílcar Rebelo dos Santos Carvalho, a exercer em regime de contrato administrativo de provimento as funções de especialista-adjunto estagiário na Polícia Judiciária — nomeado definitivamente especialista-adjunto do escalão 1 do quadro da Polícia Judiciária.

8 de Julho de 2004:

Licenciados Nuno Afonso Rebocho Bastos Coelho e Fernando da Silva Rodrigues, respectivamente especialista do escalão 1 e especialista auxiliar do escalão 5, a exercerem em comissão de serviço extraordinária as funções de especialista superior estagiário na Polícia Judiciária — nomeados definitivamente especialistas superiores do escalão 1 do quadro da Polícia Judiciária.

17 de Setembro de 2004:

Licenciadas Ângela Maria Moreira Seco, professora profissionalizada do quadro da zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, e Filomena